



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Processo nº: 6891/2020

Tomada de Preços nº: 01/2021

Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para a construção da 2ª Etapa da Feira Coberta no Setor Sul, situada na Rua 76, Canteiro Central, entre as quadras 74, 76, 78 e 66 no Município de Alexânia/GO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alexânia

Trata-se de recurso interposto, tempestivamente, pela licitante FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.205.300/0001-78, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou na licitação em epígrafe, no dia 22 de fevereiro de 2021, interposto com fulcro no art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei nº. 8.666/93.

A Comissão de Licitação realizou juízo prévio de admissibilidade positivo e no mérito negou-lhe provimento, mantendo a inabilitação da recorrente, nos termos da Ata da Sessão Pública de Licitação lavrada no dia 22 de fevereiro de 2021.

É o breve relato.

Passo a decisão.

Cabe destacar que o recurso apresentado pela Recorrente trata de questão estritamente técnica, motivo pelo qual sigo o parecer técnico emitido pelo Departamento de Engenharia para ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação no sentido de CONHECER do Recurso apresentado pela empresa FELIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, no sentido de manter sua INABILITAÇÃO.

Acolho o parecer técnico como razão de decidir.

É a decisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Alexânia – GO, 09 de março de 2021

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal